

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	não incide
B2	Feridos	4,24	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,36	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	9,54	7,3
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total	45,81	17,05
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,46	4,18
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	3,68	2,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,53	3,47
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,26	10,92
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70	2,86
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,16	3,21
TOTAL(A+B+C+D)		85,03	47,98

Riozinho, 16 de maio de 2019.

PAULA TATIANA HENNEMANN

Arqª - CAU A 39887-0